



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 141, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede gratificação de 20% pelo exercício de ENCARREGADO DE TURMA ao servidor OMAR GOMES TEIXEIRA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1295/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) ao servidor **OMAR GOMES TEIXEIRA**, Mat. E-0322, pelo exercício da função gratificada de ENCARREGADO DE TURMA do serviço odontológico, em conformidade com o Anexo V, do Quadro de Gratificações.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo de 01 de outubro de 2019.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO

Prefeita de Maria da Fé